



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 2/2023

Emenda (modificativa) nº 2 ao projeto de lei nº 1/2023.

Redija-se, assim, o Anexo IV – quadro de cargos de provimento em comissão e o Anexo VI - gratificações pelo exercício de função, do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Categoria Funcional	Número de Vagas	Padrão	Vencimento (R\$)
Assessor Legislativo	1	CC-1	7.726,71
Assessor de Gabinete	1	CC-2	5.923,81
Assessor Parlamentar I	1	CC-3	5.469,71
Assessor Parlamentar III	3	CC-4	3.476,73

ANEXO VI GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

Função	Padrão	Remuneração
Diretoria Geral	GF-1	R\$ 2.833,13
Controladoria Interna	GF-2	R\$ 2.792,05
Agente de Contratação	GF-3	R\$ 1.898,10
Fiscal de Contrato	GF-4	R\$ 1.054,50
Pregoeiro	GF-5	R\$ 1.705,94
Membro de Comissão de Contratação	GF-6	R\$ 643,90
Membro de Equipe de Apoio	GF-7	R\$ 643,90
Membro de Comissão Administrativa	GF-8	R\$ 643,90

Pitanga, 15 de março de 2023.

Vaidomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Eliseu Latczuk
Vice-Presidente

Deonizio Cedorak
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85 200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Esta emenda vem para atualizar os valores dos cargos de provimento em comissão e das gratificações pelo exercício de função, tendo em vista a revisão salarial anual concedida através Lei nº 2456, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no dia 13/03/2023.

Em observância à Lei, houve revisão no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) em conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o §1º do art. 78 da Lei Orgânica Municipal. Desta forma, através da Portaria nº 25, de 13 de março de 2023, fez-se uma atualização de todos os valores de cargos e funções do Legislativo Municipal.

Com isso, fez-se necessário a atualização também nas tabelas deste projeto.

Em relação às novas funções (agente de contratação, fiscal de contrato, membro de comissão de contratação e membro de equipe de apoio), por analogia, também foram atualizadas de acordo com o percentual de revisão, visto que os valores para as mesmas tiveram como parâmetro as funções já existentes na Lei 2.071, de 29 de junho de 2017, as quais foram revisadas.

Pitanga, 15 de março de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Eliseu Latczuk
Vice-Presidente

Deonizio Cedorak
Secretário